



### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE E VIVENCIAL**

Antes da utilização deste roteiro é essencial a leitura do texto das Normas do Estágio:

[https://www.esalq.usp.br/graduacao/sites/default/files/normas\\_EP\\_EV\\_2024\\_sem\\_CA.pdf](https://www.esalq.usp.br/graduacao/sites/default/files/normas_EP_EV_2024_sem_CA.pdf) (outros cursos)

DATA DA INSCRIÇÃO: até o décimo dia útil do mês de junho, para o aluno que pretende realizar o estágio no 2º semestre, e até o décimo dia útil do mês de novembro, para o aluno que pretende realizar o estágio no 1º semestre do ano subsequente.

Ver item 5.1.8. e 5.1.8.1. (EP) e 5.2.7. e 5.2.7.1 (EV) sobre os prazos e excepcionalidade.

[https://www.esalq.usp.br/graduacao/sites/default/files/normas\\_EP\\_versao\\_23\\_especifica\\_CA.pdf](https://www.esalq.usp.br/graduacao/sites/default/files/normas_EP_versao_23_especifica_CA.pdf)

(Ciências dos Alimentos)

DATA DA INSCRIÇÃO: até o décimo dia útil do mês de junho, para o aluno que pretende realizar o estágio no 2º semestre, e até o décimo dia útil do mês de novembro, para o aluno que pretende realizar o estágio no 1º semestre do ano subsequente.

Ver item 5.4. e 5.4.1. sobre os prazos e excepcionalidade.

#### **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTÁGIO:**

1) **PÁGINA DE ROSTO:** deve conter as seguintes informações na ordem:

Universidade de São Paulo

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Nome do Departamento

Código e nome da disciplina

Título do Trabalho

Nome do aluno, nº USP e e-mail

Nome do orientador

Nome do supervisor (se houver)

Mês e ano

Páginas seguintes: formatação Arial 12, folha A4, espaço duplo, com impressão frente e verso.

2) **RESUMO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DO ESTÁGIO:** descrever resumidamente o projeto de estágio até no máximo 20 linhas.

3) **INTRODUÇÃO:** descrever a importância e incluir uma revisão bibliográfica do assunto do estágio.

4) **OBJETIVOS:** apresentar o objetivo geral e específico do projeto proposto.

5) **EMPRESA/INSTITUIÇÃO:** Colocar o endereço completo, telefone e email e descrever as principais características da empresa/instituição onde o estágio deverá ocorrer.

6) **PROGRAMA DE ATIVIDADES:** Listar e descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no campo de atuação escolhido, especificando as características inerentes à realização do estágio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"



Av. Pádua Dias, 11 • Caixa Postal 9 • Cep 13418-900 • Piracicaba-SP-Brasil  
Fone (19) 3429-4393 • Fax (19) 3429-4005  
estagio.esalq@usp.br

pretendido. O programa de atividades deve ser coerente com os objetivos e o cronograma de trabalho.

7) **CRONOGRAMA DE TRABALHO:** Detalhar em nível **quinzenal** as atividades de trabalho descritas no item anterior.

8) **RESULTADOS ESPERADOS:** Apresentar os possíveis resultados esperados para a conclusão do trabalho

9) **PROVIDÊNCIAS PARA:**

**a) Estágio em Empresas/Instituições no Brasil:**

Antes de iniciar esse projeto, o aluno deve dirigir-se à Comissão de Bolsas e Estágios fone (19) 3429-4393 – email: [estagio.esalq@usp.br](mailto:estagio.esalq@usp.br) e retirar o modelo do **Termo de Compromisso**.

**b) Estágio no Exterior:**

Antes de iniciar esse projeto, o aluno e/ou o orientador, deve contatar a Empresa/Instituição de destino para que no ato de sua matrícula, apresente o termo de compromisso. Para mais informações quanto ao **termo de compromisso**: Seção de Estágios [estagio.esalq@usp.br](mailto:estagio.esalq@usp.br)

10) **DATAR E ASSINAR O PROJETO DE ESTÁGIO**

Piracicaba, data .

\_\_\_\_\_  
ALUNO  
(nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Orientador  
Nome e Assinatura

11) Entregar **as duas vias do projeto, impresso frente e verso** (com resumo escolar anexo) na secretaria do Departamento de seu Orientador para o Parecer da Comissão Departamental de Estágios (CDE):

Aprovado em reunião da CDE do Departamento \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento  
Assinatura e carimbo

\_\_\_\_\_  
Representante do Departamento na  
Comissão de Graduação  
Assinatura e carimbo

\_\_\_\_\_  
Representante indicado "ad hoc" pelo  
Chefe do Departamento

**OBSERVAÇÕES:**

a) A ESALQ **não tem** dotações orçamentárias específicas para os programas do Estágio Profissionalizante.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"



Av. Pádua Dias, 11 • Caixa Postal 9 • Cep 13418-900 • Piracicaba-SP-Brasil  
Fone (19) 3429-4393 • Fax (19) 3429-4005  
estagio.esalq@usp.br

- b) A inscrição é feita mediante a entrega de duas vias do projeto já assinado pelo aluno e o orientador, com resumo escolar anexo, à CDE (na secretaria do departamento onde pertence o orientador).
- c) Após o projeto ser deferido pela CDE, o aluno estará apto a matricular-se na disciplina optativa de Estágio Profissionalizante ou Vivencial. Para tanto, contatar a secretaria do departamento para saber do resultado e retirar uma via do projeto para a matrícula com os demais documentos pertinentes e entrega no SVG.

**12) PARA A EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA, NO SERVIÇO DE GRADUAÇÃO (SVG):**

Programa de estágio realizado em Empresa/Instituição de Ensino, mesmo que na USP: será exigido:

- a) uma via do projeto do Estágio aprovado pela CDE;
- b) uma cópia do Termo de Compromisso de Estágio (não será aceita a via original), efetuado através da Comissão de Bolsas e Estágios e;

Programa de estágio realizado nas dependências da ESALQ (departamentos), sem sair da escola durante o estágio:

- a) uma via do projeto do Estágio aprovado pela CDE.

Programa de estágio for realizado nas dependências da ESALQ (departamentos), com saídas ou viagens programadas, será exigido:

- a) uma via do projeto do Estágio aprovado pela CDE;
- b) uma cópia da apólice de seguros contra acidentes pessoais; e

Programa de estágio for realizado no exterior, será exigido:

- a) uma via do projeto de Estágio, aprovado pela CDE; e
- b) uma via do termo de compromisso

**Obs: O prazo máximo para o aluno efetuar sua matrícula na disciplina de Estágio Profissionalizante ou Vivencial é até a data máxima de retificação de matrícula.**

**IMPORTANTE:** na falta desses documentos, o aluno estará **impedido** de matricular-se na disciplina de Estágio Profissionalizante ou Vivencial e também de iniciar o seu estágio.